



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**Lei Complementar nº 119/2014**

**Jardim, 14 de Fevereiro de 2014**

**“Dispõe sobre a alteração da Tabela 4 da Lei Complementar nº 51/06 de 09 de Outubro de 2006 e dá outras providencias”.**

**O Prefeito Municipal de Jardim – Estado de Mato Grosso do Sul, FAZ SABER, que a Câmara aprovou e eu sanciono a seguinte Lei Complementar:**

**Artigo 1º** - Fica o Poder Executivo autorizado a alterar os padrões dos cargos de Nutricionista e Turismóloga, todos da Tabela 04 da Lei Complementar nº 51/06 de 09 de Outubro de 2006, com carga horária de 40 horas, que passam a vigorar conforme Anexo I desta Lei complementar.

**Artigo 2º** - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei Complementar correrão à conta de dotações orçamentárias próprias suplementadas se necessárias.

**Artigo 3º** - Esta Lei Complementar entrará em vigor na data de sua publicação.

**ERNEY CUNHA BAZZANO BARBOSA**  
**Prefeito Municipal**



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM**

**ANEXO – I**

(ANEXO II DA LEI COMPLEMENTAR N. 051 DE 09 DE OUTUBRO DE 2006)

**TABELA 4- CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO**  
**GRUPO OCUPACIONAL VII- SERVIÇOS TÉCNICOS DE NÍVEL SUPERIOR- TNS**

PADRÃO	SÍMBOLO	CARGOS	Nº. DE VAGAS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA SEMANAL
VIII	TNS	ASSISTENTE SOCIAL	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	ENFERMEIRO	10	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VII	TNS	ODONTÓLOGO	10	Nível Superior e registro no conselho da categoria	20 h
VIII	TNS	PSICÓLOGO	02	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	TURISMÓLOGO	02	Nível Superior com formação específica	40 h
VIII	TNS	ADVOGADO	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	ENGENHEIRO	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	FISIOTERAPEUTA	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	FONOAUDIOLOGA	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	NUTRICIONISTA	02	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	ARQUITETO	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	FARMACEUTICO/BIOQUIMICO	02	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	MÉDICO	15	Nível Superior e registro no conselho da categoria	20 h
VIII	TNS	VETERINÁRIO	01	Nível Superior e registro no conselho da categoria	40 h
VIII	TNS	AUDITOR DA SAÚDE	02	Nível Superior em um dos cursos: Administração, Ciências Contábeis, Economia, ou Direito.	20 h